

MATRICULA Nº6.420 - Feita na data de 05/junho/2006, do imóvel assim discriminado: UM LOTE DE TERRENO medindo 08ms00 de largura por 34ms80 de comprimento em um lado e 34ms70 de comprimento do outro lado, fundos com a mesma largura da frente 08ms00, situado na Pça.Mauricio Vieira de Almeida s/n. em N.S.das Dôres,Se, o qual DESMEMBRADO do imóvel situado na Praça. Mauricio Vieira de Almeida s/n, N.S.das Dôres,Se.

NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDENCIA DO PROPRIETÁRIO JÂNIO BRITO AZEVEDO, CPF-806.399.765-49

NUMERO DO TÍTULO ANTERIOR Usucapião Registro nº01-5.840, fls.53 Livro 2-AI, data de 06/abril/2000.

REGISTRO Nº01-6.420 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por estas notas, no Livro 7-G, fls.101, e data de 05/junho/2006, o imóvel da presente matricula foi adquirido por - JOSE CARLOS AZEVEDO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da RG-317.878-SSP/SE e do CPF-068.315.085/53, residente e domiciliado na Trav.Valter Souza, nº130, N.S.das Dôres,SE, por compra feita a JANIO BRITO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG-1532920-SSP/SE e do CPF-806.399.765/49, domiciliado e residente na Trav. Walter Souza nº130, N.S.das Dôres,SE, pelo valor de R\$2.500,00, pago ITBI valor de R\$50,00 na Prefeitura desta Cidade. o referido é verdade, dou fé. N.S.das Dôres,SE, 05/junho/2006. A Tabeliã substituta, *Flavia Nicolia de Oliveira*

SELO NºDA000.655.764.....

REGISTRO Nº02-6.420 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por estas notas no Livro nº7-G, fls. data de 10/julho/2006. O Imóvel da presente matricula Lote de terreno medindo 08ks00 por 34m80, na Praça.Mauricio Vieira de Almeida, s/n.N.S.das Dôres,Se, foi adquirido por - JÂNIO BRITO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF-806.399.765-49 e da RG-153.292-0, domiciliado e residente na Trav.Valter / Souza,130,N.S.das Dôres,Se, por compra feita a JOSÉ CARLOS AZEVEDO e esposa ERENITES BRITO AZEVEDO, brasileiros, casados capazes, ele agropecuarista e ela do lar, portadores do CPF-068.315.085-53 e do CPF-885.837.595-53 da RG-317.878-SSP/SE, com anuencia de seus filhos - ELAINE BRITO AZEVEDO, brasileira, casada, estudante, portadora da RG-3.128.257-1-SSP/SE e do CPF-021.936.675-60 e ANA KARLA BRITO AZEVEDO, brasileira, solteira, estudante, portadora da RG-1.532.917-SSP/SE e do CPF-004.177.335-70, domiciliados e residentes em Aracaju-Se, pelo valor de R\$2.500,00, pago ITBI valor de R\$50,00, na Prefeitura Municipal de N.S.das Dôres,SE, o referido é verdade dou fé.N.S.das Dôres,SE, 10/julho/2006. A Tabeliã subst.

SELO NºDA000.6560.13

REGISTRO Nº 03-6.420 - Continua no verso deste

CASA AVILA LTDA.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA 6.420



REGISTRO Nº03-6.420 - Nos termos da CEDULA DE CREDITO COMERCIAL DE Nº78.2006.3821.1078 com vencimento para 15/12/2012, // do valor de R\$49.996,09 com vencimento para 15/12/2012, emitida por JANIOBRITO AZEVEDO, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com fonte de recursos do FNE, juros de 8,75% ao ano, com Hipoteca de 1º GRAU, / da referida cedula, com forma de pagamento de em 15/01/2008, do valor semestral e sucessivo ate a data de 15/12/2012, / esta com o valor de R\$833,24. juros, clausulas e condições as constantes, o referido é verdade dou fé. N.S.das Dôres, Se, 18/12/2006. A Tabela substituta, *Flavia Nicolis de Oliveira* *AA*

SELO NºDA000.708.372

AVERBAÇÃO Nº04-6.420 - Conforme Autorização de Averbação, expedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, fica averbado uma área do imóvel da presente matrucula, de 278m2 com finalidade de construção de um depósito para fins comercial, em nome do proprietário Janio Brito Azevedo, CPF-806.399.765/49, residente nesta cidade, tendo em vista de que este imóvel se encontra hipotecado ao banco, com 2º GRAU, Cujo documento datado de 27/maio/2008, fica arquivado em cartório. / Condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N.S.das Dôres, Se, 26/junho/2008.

A Tabela

SELO NºDA001271065

AVERBAÇÃO Nº05 -6.420 - Na área do imóvel da presente matricula autorizada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, de / 272m2, foi construido uma obra para comercio com a metragem de 7,50m2, conforme planta, Carta de Habite-se nº29, cujo habite-se a área total de 278m2, a área construida de 7,50m2, um deposito e nele um / escritório, em nome de JÂNIO BRITO AZEVEDO, que fica procedida a averbação da construção da obra pa-

comercio, documentos apresentados: Alvará de Construção, Carta de Habite-se, planta do imóvel certidão INSS com finalidade da averbação da construção civil no imóvel desta matricula, cujos documentos parte deste ficam fazendo e cópias ficam fazendo desta e arquivada em cartório. O referido é verdade. N.S.das Dôres, Se, 27/junho/2008. A Tabela, *Flavia Nicolis de Oliveira* *AA*

SELO NºDA001271069.

REGISTRO Nº06-6.420 - CEDULA DE CREDITO COMERCIAL C/HIPOTECA DE 2º GRAU, de nº78.2011.1721.5032, com vencimento em 09/ novembro/2013 do valor de R\$22.000,00, com fonte de recursos do FNE, RECIN, juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, emitia por - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOARES LTDA, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, com juros do / RECIM de 2,7% ao mes, Previsão da taxa de juros de acordo com a Lei nº10.177, de 12/01/2001, Bonus de adimplência de 25% desde que as prestações sejam pagas ate as datas dos respectivos vencimentos, praça de pagamento Banco que emitiu o crédito, Bens vinculado em Hipoteca de 2º grau, uma obra para comercio com a metragem de 7,50m2, área construida de 7,50m2, um deposito e nele um escritório construido, situado na Praça Mauricio Vieira de Almeida nesta cidade, Forma de Pagamento: O principal da divida será reembolsado em 21 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se La a em 9 de março de 2012 e a ultima em 9 de novembro de 2013, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo numero de prestações vincendas, juros, taxas, clausulas e condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dôres/SE, 10 de novembro de 2011. A Oficiala Eu *Flavia Nicolis de Oliveira* *AA*

SELO DA0520517

GUIA Nº193110002207

CONTINUA AS FOLHAS 17-A DESTA LIVRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA 6.420



AVERBAÇÃO Nº07-6.420 - Fica procedida a BAIXA da Cédula de Crédito Comercial de nº78.2006.3821.1078, emitida por- Janio Brito Azevedo, no valor de R\$49.996,09, conforme determinado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, no Ofício datado de 31 de dezembro de 2012, parte deste fica fazendo e arquivado em cartório. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 29 de Janeiro de 2013. O Oficial Substituto. *Foi posto em arquivado*

SELO DA1119416

GUIA Nº193130000145

AVERBAÇÃO Nº08-6.420 - Fica procedida a Baixa da Cédula de Crédito Comercial de nº78.2011.1721.5032, emitida por - Comercial de Medicamentos Soares LTDA, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de R\$22.000,00, conforme determinado pelo banco, em data de 15 de maio de 2013, que parte deste fica fazendo e arquivado em Cartório. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 23 de maio de 2013. O Oficial Substituto. *Foi posto em arquivado*

SELO DA1120889

GUIA Nº193130001420

AVERBAÇÃO Nº09-6.420 - Nos Termos do Requerido por - Janio Brito Azevedo, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG-153.292-0-SSP/SE, CPF-806.399.765-49, residente e domiciliado nesta cidade, com fulcro na Lei nº6.015/73, requereu a Retificação da área do imóvel da presente matrícula; Um Lote de Terreno, urbano, medindo 8,60m de frente, 11,30m de fundo, por 30,80m de um lado e do outro lado 32,50m, perfazendo uma área total de 300,65m², situado a Praça José Alves dos Santos, nº53, centro, N. Sra. das Dores/SE, com as confrontações seguintes: Pelo Norte, com a Praça José Alves dos Santos; Pelo Sul, com a Traversa Sr. Do Romfim; Pelo Leste, com o Sr. Janio Brito Azevedo; Pelo Oeste, com o Sr. Osvaldo Pereira Souza, tudo conforme planta, memorial descritivo, Art. nº0000002016594, assinada pelo Tec. Eric da Silva Barboza, CREA nº2708767100, certidão negativa expedida pela Prefeitura desta cidade, que parte deste fica fazendo e arquivado em cartório. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 19 de fevereiro de 2014. O Oficial Substituto Registrador. *Foi posto em arquivado*

SELO NºDA1595848

GUIA Nº193140000584

CONTINUA NO VERSO

CASA AVILA LTDA.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA 6.420

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe2º Ofício da Comarca de N.
Sra. das Dores

02/03/2021 10:02

<https://www.tjse.jus.br/x/3UGNDR>

202129590000935

REGISTRO N°10-6.420. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL COM HIPOTECA DE 1° GRAU, n°78.2014.1028.8967, emitida nesta data por - **STATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, em data de 25 de Julho de 2014, no valor de R\$394.329,96, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia desta cidade, com o vencimento 25 de Julho de 2025, o crédito deferido conforme o anexo do orçamento destina-se aquisição de bens, ou realizações de serviço no imóvel, Situado no Município de N. Sra. das Dores/Se, de minha propriedade, com fonte de recursos do FNE, juros a taxa efetiva de 6,48% ao ano, sobretaxa de 0,5246% efetivos ao mês, Bônus de inadimplência de 15%, desde que as prestações de juros ou de principal e juros sejam pagas ate as datas dos respectivos vencimentos, Praça de Pagamento Banco que emitiu o crédito, Forma de pagamento o principal da dívida será reembolso de acordo com o seguinte esquema de pagamento, vencendo-se a primeira em 25/08/2015 pelo valor de R\$3.286,08 e a ultima em 25/07/2025, pelo valor de R\$3.286,44, Bens Vinculado em Hipoteca de 1° Grau sem concorrência de terceiros. **UM LOTE DE TERRENO**, urbano, medindo 8,60m de frente, 11,30m de fundo, por 30,80m de um lado e do outro lado 32,50m, perfazendo uma área total de 300, 65m2, Situado a Praça José Alves dos Santos, n°53, Centro, no município de N. Sra. das Dores/Se, juros, taxas, clausulas e condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 28 de Julho de 2014. O Oficial Substituto. *For Motar BW*

SELO N°DA1880873

GUIA N°193140002183

TERMO DE ENCERRAMENTO

ante da necessidade de adequar a
escrituração dos atos ao sistema de
computação adotado nesta serventia, com
fulcro no art. 41 da Lei 8.935/1994, encerro a
presente folha desta matrícula, dando
continuidade aos atos na folha subsequente, na
mesma ordem.

N. Sra. das Dores/SE, 06/09/2018

Oficial do Registro / Escrevente

Obs.: Este termo não encerra a matrícula

Esta matrícula continua
a fl. 17-B

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA 6.420

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

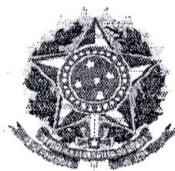
2° Ofício da Comarca de N.
Sra. das Dores

02/03/2021 10:02

<https://www.tjse.jus.br/x/3UGNDR>



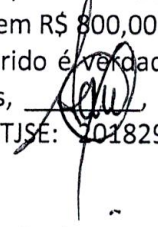
202129590000935

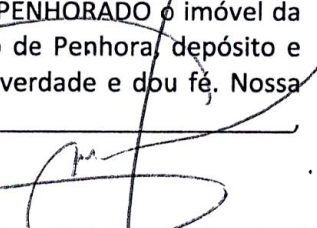


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
LIVRO Nº 2-AM
FOLHA 17-B
MATRÍCULA 6.420

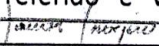
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

ANO 2018

Av-11-6.420 – Nos termo do Auto de Penhora, deposito e Avaliação, datado de 02/10/2017, subscrito por Rosa Maria Soares Santos, Oficial de Justiça, nos autos do processo nº 201710300828, que tem como exequente BANCO DO Estado de Sergipe e como executado JANIO BRITO AZEVEDO, em trâmite na 3ª Vara Cível de Aracaju/SE, foi PENHORADO o imóvel da presente matrícula, avaliação do bem R\$ 800.000. Ficando o supracitado Auto de Penhora, deposito e Avaliação arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de setembro de 2018. Saulo Rafael Alves Fontes, , o Oficial de registro. Taxa R\$ 3.022,70, FERD R\$ 604,54. Guia nº 193180003088. Selo TJSE: 201829590003357. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GY6QCM

Av-12-6.420 – Nos termo do Auto de Penhora, deposito e Avaliação, datado de 31/08/2016, subscrito por Riclei Aragão Neto, Oficial de Justiça, nos autos do processo nº 201676000348, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, e como executado CBS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS DE SERGIPE LTDA ME, em trâmite nesta Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, foi PENHORADO o imóvel da presente matrícula; avaliação do bem R\$ 900.000,00. Ficando o supracitado Auto de Penhora, depósito e Avaliação arquivados em Cartório. Sem incidência de emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de julho de 2019. Glauber Junho Andrade de Resende, , Oficial Interino. Selo TJSE: 201929590003473. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4E4PAY.

R-13-6.420 – Nos termos do mandado de registro da Carta de Adjudicação nº.202076002102, datado de 01/07/2020, expedido pela MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Sra. das Dores/SE, Dra. Anna Paula de Freitas Maciel, nos autos do processo nº.201676000348, o imóvel da presente matrícula foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.237.373/0078-09, agência de Nossa Sra. das Dores/SE, pelo valor de R\$ 300.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 6.000,00, equivalente a 2% do valor do imóvel, conforme documento de arrecadação municipal DAM nº.6361, assinado por Gilmário Santos Silva, Técnico de Tributos do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipais; Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com resultado negativo; DOI – Declaração de Operações Imobiliárias emitida nos termos das Instruções Normativas da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de agosto de 2020. Eu, , Jonas Jorge Aragão Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos: Taxa R\$ 2.691,36; FERD R\$ 538,27; Guia nº.193200002455. Selo TJSE: 201929590003060. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TZJHB7.

Av-14-6.420 – Procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, sob o Número Público **042.0173.01**, conforme Certidão Negativa de Débitos, expedida em 27/03/2020, pelo Técnico de Tributos Gilmario Santos Silva, matrícula 640, a serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de agosto de 2020. Eu, , Jonas Jorge Aragão Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos: Taxa R\$ 99,69; FERD R\$ 19,94; Guia nº.193200002426. Selo TJSE: 202029590003062. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3J4QPM.

Av-15-6.420 – Procedo-se a presente averbação diante do erro avistado no R-13 da presente matrícula, decorrente da emissão equivocada do título "Carta de Adjudicação nº. 202076002102", em 01/07/2020, pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Sra. das Dores/SE, Dra. Anna Paula de Freitas Maciel, nos autos do processo nº.201676000348, para constar que a transmissão da propriedade do imóvel matriculado se deu por **arrematação**, e não adjudicação, como mencionado, conforme ofício nº 202176000502, de 10/02/2021, expedido pela referida magistrada, para que o registro passe a ter o seguinte teor: **R-13-6.420**

Arrematação – Pela Carta de Arrematação expedida em 11 de novembro de 2020, pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, Dra. Anna Paula de Freitas Maciel, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo nº 201676000348) movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, inscrito no CNPJ 07.237.373/0078-09, endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 25, Nossa Senhora das Dores, contra CBS Centro de Distribuição de Bebidas de Sergipe LTDA ME, Jânio Brito Azevedo e Vanessa Soares Santos Azevedo, o imóvel matriculado foi **arrematado** pelo valor de R\$ 300.000,00 pelo exequente, **Banco do Nordeste do Brasil S.A**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.237.373/0078-09, agência de Nossa Sra. das Dores/SE. O ITBI foi pago no valor de R\$ 6.000,00, equivalente a 2% do valor do imóvel, conforme documento de arrecadação municipal DAM nº.6361, assinado por Gilmário Santos Silva, Técnico de Tributos do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipais; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo; DOI – Declaração de Operações Imobiliárias emitida nos termos das Instruções Normativas da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de março de 2021. Glauber Junho Andrade de Resende, _____, Oficial Interino. Guia nº 193200004141. Selo TJSE: 202129590000933. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AHQTPH

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SRA. DAS DORES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula 6.420

Livro 2-AM

Folha 017

GLAUBER JUNHO ANDRADE DE RESENDE, Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo § 1º do art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, atendendo a parte interessada, que revendo o livro nº 2 do acervo do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Nossa Senhora das Dores, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, extraída por meio reprográfico. O conteúdo é verdadeiro e dou fé. Eu, Glauber Junho Andrade de Resende, Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE. Selo TJSE: 202129590000935. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3UGNDR

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de março de 2021.

GLAUBER JUNHO ANDRADE DE RESENDE
Oficial Interino

Emolumentos:

Taxa R\$ 51,51; Ferd R\$ 10,30; Selo R\$ 0,00, Total R\$ 61,81.

Guia de Recolhimento 193210000709.

Calçadão João de Oliveira Paes, 22, Centro, CEP: 49600-000 – Telefones: (79) 9.9943-5226 / 3265-2390

